

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.102

De 27 de novembro de 1998

Projeto de Lei nº 169/98

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo:

Artigo 1º- Fica transformada em ZR-3 a área formada pelo seguinte perímetro:

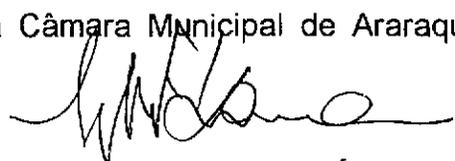
- a) – Rua Porfírio Marques de Andrade, entre as Avenidas Joaquim Albino e Flaminio Ramalho Junior;
- b) – Avenida Joaquim Albino, entre as Ruas Porfírio Marques de Andrade e Franz Arnoldi;
- c) – Rua Franz Arnoldi, entre as Avenidas Joaquim Albino e Flaminio Ramalho Junior; e
- d) – Avenida Flaminio Ramalho Junior, entre as Ruas Franz Arnoldi e Porfírio Marques de Andrade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5043, de 10 de julho de 1998.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).


VALDERICO JOE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 119, do livro competente nº 05.